DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	29/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP
CODIGO	ID. 5002 - (UASG): 090201	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 024.00123738/2024-42	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2024
ABERTURA	04/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.22.5 PROPOSTA REFORMULADA + HAB + REG + BULA + AFE LAB--> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			8.30	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.30	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
8.4	CNH – DOS SOCIOS	X			ANEXO III 3G	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO ROTULO		X		
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.17	FGTS	X			ANEXO III -/ PÁG 37	Procedência e origem, apresentação/embalagem comercial, inclusive o código alfandegário quando se tratar de produto importado	PROPOSTA			
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO III 3c	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.19.	CIM	X			ANEXO III 2c	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.18	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO IV - 3 D	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO III 3f	COPIA TABELA CMED	X	X		
	BALANÇO				3. A	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG 51	OBSERVAR TABELA CMED E CAP	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO III	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75% / 12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1			X	
8.30	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO III - 3 B	BULA	PROPOSTA	X		
8.30	AFE COMUM - ANVISA	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.30	AFE COMUM - DOU	X			4.4.5	LAUDO ANALITICO	ENTREGA			
8.30	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I.1	OBSERVAR OS LOCAIS DE ENTREGA	X			
8.30	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	CÓDIGO DO SIAFISICO/CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.30	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
8.27	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
8.27	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
8.27	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.28.. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.28. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V.1 / ANEXO V.2	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/CEEP/TCESP				8.30	CONFORME ITEM 8.30 DO TERMO DE REFERÊNCIA	TR	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Valor unitário e total do item;5.1.2. Marca;5.1.3. Fabricante;5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores/percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5 (cinco décimos por cento) para todos os itens. 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços emgeral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

caf-pregoes@saude.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____